CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 22
SERVIDOR
6048
MAT.

COMISSÃO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Projeto de lei nº 700/2013

Autor – Euvaldo Jorge
Relator – Tiago Correia

Ementa – "Dispõe sobre a obrigatoriedade de vagas para táxis comuns nos estacionamentos reconhecidos com Pólos Geradores de Tráfego – PGT no Município da Cidade do Salvador"

Parecer

Trata-se de projeto de lei com propósito compatível com o interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal ou com as demais leis do Brasil.
Diante ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO**, S.M.J.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2014.

Tiago Correia
Vereador

Vereador Membro da Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais da Câmara Municipal do Município do Salvador